

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo

LN 827	FL. 02	
--------	--------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000008 30 AGO 67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 827

EMENTA: - "DENOMINA PROFESSORA CLÉLIA O ANEXO COLEGIO MUNICIPAL GETULIO VARGAS, AO SINDICATO DOS METALURGICOS NO RETIRO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Clélia", o anexo ao Colégio Municipal "Getúlio Vargas", funcionando na sub-sede do Sindicato dos Metalúrgicos no bairro do Retiro, em convênio entre a municipalidade e aquele Sindicato como homenagem àquela que em vida, tão relevantes serviços prestou ao município.

Artigo 2º - Fica determinado o dia da aula inaugural do ano letivo de 1967 para a solenidade de inauguração do retrato da extinta Professora, que será confeccionado especialmente pela municipalidade.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de Junho de 1967

( Dr. João Paulo Rio de Abreu )  
Prefeito Municipal

AUTOR: Vereador Luiz da Fonseca Guimarães

FCA.

